

# CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **QUINTA-FEIRA**, 15 de maio de 2025

LOTERIAS DE SERGIPE S.A.  
CNPJ nº 58.352.342/0001-50  
NIRE 2830001084-6

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de fevereiro de 2025, às 09hs, na sede social da LOTERIAS DE SERGIPE S. A., localizada na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-840 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença do único acionista titular de 100% das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Compareceu, ainda, **BETSUL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS LOTÉRICOS DO SERGIPE SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.957.129/0001-72, com sede na Avenida Guarabira, nº 932, Manaira, João Pessoa-PB, CEP 58.038-142, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, ingressante na Companhia na condição de acionista, doravante designada simplesmente "BETSUL".

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marcos Venicius Nascimento, como presidente, e Daniel Rosas do Carmo, como secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a entrada de novo acionista – BETSUL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS LOTÉRICOS DO SERGIPE SPE LTDA; (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a subscrição de novas ações pelo BANESE e pela BETSUL, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, bem como a integralização deste capital social em bens e moeda corrente nacional; (iii) a ratificação da nomeação das empresas especializadas responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação dos bens a serem utilizados para fins de integralização do capital social ("Laudos de Avaliação"); (iv) a aprovação dos Laudos de Avaliação; (v) criação do Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros; (vi) criação da Diretoria Executiva da Companhia e eleição de seus membros; (vii) alteração, reformulação e consolidação do estatuto social da Companhia; e, (viii) aprovação dos termos do Acordo de Acionistas firmado em 03/02/2025.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussões das matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado:

5.1. O ingresso da nova acionista foi aprovado pelo BANESE.

5.2. Considerando que o capital social da Companhia está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 5591 (cinco mil quinhentas e noventa e uma) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 10.777,36147 (dez mil setecentos e setenta e sete reais, trinta e seis centavos e fração) por ação, valor este determinado na forma do inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, sendo R\$ 1,00 (um real), por ação, destinado ao capital social, e R\$ 10.776,36147 (dez mil setecentos e setenta e seis reais, trinta e seis centavos e fração), por ação, destinados a reserva de capital da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 6.591,00 (seis mil quinhentos e noventa e um reais).

5.3. As ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas da seguinte forma:

5.3.1. O acionista **BANESE** subscrive 2.801 (duas mil oitocentas e uma) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de **R\$ 30.187.871,00** (trinta milhões cento e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais), sendo que, **R\$ 2.801,00** (dois mil oitocentos e um reais) serão destinados a compor o capital social e **R\$ 30.185.070,00** (trinta milhões cento e oitenta e cinco mil e setenta e sete reais) serão destinados à reserva de capital. A totalidade das ações ora subscritas será integralizada até o dia **20 de março de 2025**, em ativos intangíveis de titularidade da subscritora, nos termos do boletim de subscrição constante do **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

5.3.2. O novo acionista, que neste ato ingressa na Companhia, **BETSUL**, subscrive 2.790 (duas mil setecentas e noventa) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de **R\$ 30.068.357,00** (trinta milhões sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais), sendo que, **R\$ 2.790,00** (dois mil setecentos e noventa reais) serão destinados ao capital social da Companhia e **R\$ 30.065.567,00** (trinta milhões sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais) serão destinados a reserva de capital. As ações ora subscritas serão integralizadas da seguinte forma: **R\$ 20.068.357,00** (vinte milhões sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais) em moeda corrente nacional, mediante a realização de transferência eletrônica imediatamente disponível (TED) para conta bancária de titularidade da Companhia até o dia **20 de março de 2025** e **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais) com ativo intangível até o dia **20 de março de 2025**, nos termos do boletim de subscrição constante do **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

5.4. Fica consignado que o acionista **BANESE** renunciou expressamente ao seu direito de preferência na subscrição das ações ordinárias subscritas pela acionista ingressante, **BETSUL**.

5.5. As acionistas ratificam a nomeação e contratação das seguintes empresas responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação dos ativos intangíveis, para fins de integralização das ações subscritas nesta data, conforme itens 5.3.1. e 5.3.2, acima:

- a empresa **CM SERVIÇOS CONTÁBEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.143/0001-58, responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos ativos intangíveis do **BANESE**;
- a empresa **ESCRITA DIGITAL CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.244.552/0001-04, responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos ativos intangíveis do **BETSUL**.

5.6. Aprovar: (i) o Laudo de avaliação dos ativos intangíveis do **BANESE** que serão transferidos para a Companhia para fins de integralização das ações subscritas conforme item 5.2.2., acima, anexo à presente ata (**ANEXO III**); (ii) o Laudo de avaliação dos ativos intangíveis da **BETSUL** que serão transferidos para a Companhia para fins de integralização das ações subscritas conforme item 5.2.3., acima, anexo à presente ata (**ANEXO IV**).

5.7. Aprovar a criação de um Conselho de Administração para a Companhia, que será composto por 3 (três) membros, sendo que um deles ocupará a posição de Presidente do Conselho.

5.7.1. Aprovar a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, ou seja, até 07 de fevereiro de 2027:

- Marco Antonio Queiroz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº CPF nº XXX.959.465-XX, com endereço profissional na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31 - Inácio Barbosa, CEP 49040-000, que será o **Presidente do Conselho de Administração**;
- Augusto Denis Luz de Oliveira**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, data de nascimento 16/10/1977, Carteira de Identidade (RG/CIN): nº 53XXXXX99, expedida por SSP/BA e CPF: nº XXX.651.035-XX, residente e domiciliado na Av. Sargento Gerardo Sant'Ana, nº 401, APT 301; CASA 2, Jardim Taquaral, São Paulo - SP, CEP: 04674-225;

5.7.2. Os conselheiros eleitos tomam posse de seus respectivos cargos na presente data mediante assinatura dos termos de posse anexados à presente ata como **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **ANEXO VI** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, todos lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

5.7.3. Remuneração: Tendo em vista que os conselheiros eleitos já desempenham outras funções nos grupos de empresas dos acionistas da Companhia, em relação às quais já são remunerados, não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do Artigo 152 da Lei das S.A.

5.8. Eleger o seguinte membro para a Diretoria Executiva: **Marcos Venicius Nascimento**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da C.I. nº 73XXX4 SSP/SE e CPF nº 557.XXX.XXX-53, **para o cargo de Diretor Presidente**.

5.8.1. O Diretor eleito toma posse de seu respectivo cargo na presente data mediante assinatura do termo de posse anexado à presente ata como **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

5.8.2. Remuneração: Tendo em vista que o diretor eleito já desempenha outras funções nos grupos de empresas dos acionistas da Companhia, em relação à qual já é remunerado, não fará jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do Artigo 152 da Lei das S.A.

5.9. Aprovar a alteração, reformulação e consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

5.9.1. Consignar que a reforma do estatuto inclui, dentre outras alterações, a alteração do capital social da Companhia e do número de ações emitidas.

Art. 4º O capital social é de R\$ 6.591,00 (seis mil quinhentos e noventa e um reais), dividido em 5.691 (cinco mil seiscentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.10. Aprovar os termos do Acordo de Acionistas firmado em 03/02/2025, arquivado na sede da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após ser lida, conferida e achada conforme, a ata foi assinada pelos presentes. Acionista Presente: Banco do Estado de Sergipe S/A e pelo representante da Betsul Concessionária de Serviços Lotéricos do Sergipe SPE Ltda.

Presidente e secretário da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

Marcos Venicius Nascimento  
Presidente da Mesa

Daniel Rosas do Carmo  
Secretário da Mesa

Acionistas Presentes:

**BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**  
Por: Marco Antonio Queiroz

**BETSUL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS LOTÉRICOS DO SERGIPE SPE LTDA**  
Por: Luiz Werter Moreno Luna e Augusto Denis Luz de Oliveira

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LOTERIAS DE SERGIPE S.A.

**DATA:** 30 de abril de 2025. **HORÁRIO:** 17:00 horas. **LOCAL:** Sede social da LOTERIAS DE SERGIPE S. A., localizada na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, no 31, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-840. **PRESENCAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** 1) Destituição do Diretor Presidente da Companhia; 2) Eleição da Diretora Presidente Interina e Diretora Financeira. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho, Sr. Marco Antonio Queiroz, submeteu ao colegiado os assuntos constantes na ordem do dia. Após discussões das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade: 1) Destituir, a partir desta data, o Sr. **MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da C.I. nº 7XXXX4 SSP/SE e CPF nº 557.XXX.XXX-53, com endereço profissional na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – Sergipe, CEP: 49.040-840, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, agradecendo pelos relevantes serviços prestados durante seu mandato. 2) Eleger a Sra. **ADRIANA FRANÇA CONSERVA HIDE**, brasileira, casada, bancária, portadora da C.I. nº 1.XXX.XX0 SSP/SE e CPF nº 002.XXX.XXX-08, com endereço profissional na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – Sergipe, CEP: 49.040-840, para exercer cumulativamente os cargos de Diretora Presidente Interina e Diretora Financeira da Companhia, com mandato complementar de 02 (dois) anos, com término previsto em 07/02/2027, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia. A Diretora eleita toma posse nesta data, mediante assinatura do termo de posse, que passa a integrar esta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sr. Daniel Rosas do Carmo, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Marco Antonio Queiroz, Augusto Denis Luz de Oliveira e Adriana França Conserva Hide.

LOTERIAS DE SERGIPE S.A.  
CNPJ nº 58.352.342/0001-50  
NIRE 2830001084-6

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2025, às 09hs, na sede social da LOTERIAS DE SERGIPE S. A., localizada na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-840 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas titulares de 100% das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Estiveram presentes: **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.** e **BETSUL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS LOTÉRICOS DO SERGIPE SPE LTDA**.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marcos Venicius Nascimento, como presidente, e Daniel Rosas do Carmo, como secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Eleger membro para o Conselho de Administração da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussões das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

5.1. Eleger para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de Conselheira Efetiva, a Sra. **ADRIANA FRANÇA CONSERVA HIDE**, brasileira, casada, bancária, portadora da C.I. nº 1.343.140 SSP/SE e CPF nº 002.018.095-08, com endereço profissional na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – Sergipe, CEP: 49.040-840, que exercerá o mandato complementar de 2 (dois) anos até 07/02/2027.

5.1.1. A conselheira eleita toma posse de seu respectivo cargo na presente data mediante assinatura do termo de posse, que passa a integrar esta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após ser lida, conferida e achada conforme, a ata foi assinada pelos presentes. Acionista Presente: Banco do Estado de Sergipe S/A e pelo representante da Betsul Concessionária de Serviços Lotéricos do Sergipe SPE Ltda.

Presidente e secretário da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

Marcos Venicius Nascimento  
Presidente da Mesa

Daniel Rosas do Carmo  
Secretário da Mesa

Marco Antonio Queiroz  
Acionista

Augusto Denis Luz de Oliveira  
Representante da BETSUL

# PUBLICIDADE LEGAL



## EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:  
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,  
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E  
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

**ajn**<sup>1</sup>

AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

**CORREIO DE SERGIPE**  
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Aponte a câmera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaoalegal/>



Agência Jornal de Notícias

**ajn**<sup>1</sup>

[www.ajn1.com.br](http://www.ajn1.com.br)